

PORTARIA INTERNA Nº 07/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES, no uso de sua competência privativa, que lhe confere o artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE OS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES/SC.**

Considerando a necessidade de organização das atividades do setor de Almoarifado da Secretaria de Assistência Social de Lages/SC, visando maior eficiência, celeridade e aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade e fornecedores;

Considerando a necessidade de regulamentação dos horários de funcionamento do setor de Almoarifado e de atendimento destinado ao público e fornecedores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica instituído que o horário de trabalho dos servidores, bem como de atendimento ao público para recebimento e distribuição de mercadorias nas dependências do Almoarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages, Rua Leoberto Leal, n. 2012, de segunda a sexta-feira, no horário: das 8:00h às 12:00h e 13:00 às 17:00h.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 02 de outubro de 2023

**Claudia Regina da Silva Bassin**  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Lages / SC

  
**CLAUDIA REGINA DA SILVA BASSIN**

**Secretária de Assistência Social**